

3º ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 010/2020

Pergunta 01:

ITEM 3.1.10. GABINETE, subitem 3.1.10.1

Gabinete tipo Mini PC, chassi toolless (sem a necessidade de ferramentas para sua abertura), com unidade de disco toolless, ou seja, remoção da unidade de disco do gabinete sem a necessidade de uso de ferramentas; Informamos que nos novos equipamentos, os fabricantes vêm implementando interfaces do tipo M.2, a qual é utilizada tanto para conexão de placas de rede wireless quanto para conexão de dispositivos de armazenamento tipo SSD, como é o caso da Estação de Trabalho Tipo 2. Esta interface possibilita um desempenho muito superior, uma vez que possui conexão direta com o chipset, não necessitando de um cabo e nem de conversão de protocolos. Contudo, por seu formato reduzido, esta interface necessita de um parafuso para fixar o dispositivo que é encaixado nela. Por se tratar de uma inovação tecnológica que traz ganhos significativos, entendemos que, para interfaces tipo M.2 será aceito o uso de parafusos. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o seu entendimento. Para dispositivos com interface do tipo M.2, que nativamente precisam de parafuso para fixação, será aceito o uso do parafuso.

Pergunta 02

ITEM 3.1.10. GABINETE, subitem 3.1.10.8

Deverá incluir suporte padrão VESA 100 x100 mm para montagem em monitor de vídeo; Informamos que o suporte para montagem do microcomputador no monitor estará presente no Monitor ofertado. Desta forma, entendemos que não é necessário que este suporte acompanhe o microcomputador, desde que esteja presente e possa ser utilizado como um só conjunto. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o seu entendimento. O objetivo principal é que o microcomputador possa ser acoplado ao monitor, funcionando como um só conjunto.

Pergunta 03

ITEM 3.1.14. OUTROS REQUISITOS, subitem 3.1.14.4.

O equipamento deve possuir capacidade de desabilitar porta USB individual; Informamos que o equipamento que estamos ofertando possui todas as características exigidas no edital e que possui capacidade para desativar as portas USB dianteiras e traseiras. Ou seja, podem ser desativadas o conjunto de portas dianteiras e/ou o conjunto de portas traseiras. A desativação das interfaces USB de forma individual, resulta um processo nada prático afinal o usuário não ficará testando portas, se uma porta da parte frontal funcionar, e a outra não, ele irá certamente entender o fato como falha ensejando indevidos chamados técnicos ao help-desk do órgão. Assim, ademais de eliminar um aspecto fortemente restritivo para a desejável ampla concorrência no certame, entendemos que fica resguardada a capacidade de desativar as portas USB, conforme exigido no edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o seu entendimento.

**Pergunta 04****ITEM 3.2.12. MONITOR, Saída de áudio**

O monitor deve possuir saída de áudio, entretanto no subitem 3.1.13.1. já existe exigência redundante reportando que o equipamento a ser ofertado (microcomputador) deve possuir áudio de alta definição, com mínimo de 01 (um) alto falante interno, 01 (uma) entrada para microfone, 01 (uma) saída para fone de ouvido (combo). Entendemos infundado tecnicamente a existência de ambos os requisitos (no microcomputador e no monitor de vídeo) posto que inclusive estamos tratando de um certame para lote único composto por ambos os produtos destacando-se adicionalmente que os padrões digitais DP e HDMI já possuem a capacidade de trafegar vídeo e áudio através de um único cabo. No sentido de ampliar a desejável competitividade do certame, serão aceitas ofertas de microcomputadores e/ou monitores de vídeo onde ao menos um deles possua saída de áudio, nosso entendimento está correto?

Resposta:

Considerando a existência da interface HDMI que também transmite áudio e que o próprio equipamento possui a saída de áudio, serão aceitos monitores sem a referida saída.

Atenciosamente,

Rodrigo Rache
Gerência de Tecnologia da Informação

Marcus Moreira de Souza
Unidade de Suporte e Infraestrutura